

PORTARIA PROPPG Nº 03/2022

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.007388/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, regido pelo EDITAL PROPPG 12/2021.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do Mestrado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. As matrículas dos/as candidatos/as excedentes em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 2.1 do EDITAL PROPPG 12/2021.

Itabuna, 10 de março de 2022.



ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Ata final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do PPGES, curso de Mestrado - Edital 12/2021

Em atendimento ao Edital PROPPG 12/2021, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), foi realizado o processo seletivo para aluna(o) regular no ano de 2022, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), da UFSB, na cidade de Porto Seguro/BA. A Comissão de Seleção foi formada pelas(os) professores(as) doutores(as), Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves – Siape 1436900 (Presidente), Álamo Pimentel Gonçalves Da Silva – Siape 1343877 Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani – Siape 1556362 e Lilian Reichert Coelho – Siape 1803265 (Suplente) em conformidade com a homologação do colegiado e a portaria número 10/2021. O certame contou com a inscrição e homologação de 94 candidaturas, conforme lista de Homologação das inscrições do Edital 12/2021/ PROPPG, divulgadas na página oficial do PPGES. Após análise e avaliação dos anteprojetos, no dia **8 de fevereiro de 2021**, foi publicada a lista com as notas da primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório. De acordo com as regras do Edital, foram eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não obtiveram na prova oral nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ampla concorrência e 5,0 (cinco) para políticas de ações afirmativas. Foram aprovadas(os) 41 (quarenta e um) candidatas(os) para a realização da prova oral. Foram interpostos 12 (doze) recursos, os quais foram respondidos no prazo estabelecido pelo edital e o número de aprovados subiu para 42 (quarenta e dois) candidatas(os). Entre os dias **15 e 18 de fevereiro de 2022**, foram realizadas as entrevistas relativas à realização da prova oral, com duração de até 30 minutos cada, sendo os 10 primeiros minutos destinados à apresentação do plano de trabalho por parte das(os) candidatas(os), 10 minutos para a arguição dos avaliadores, e até 10 minutos para as respostas das(os) candidatas(os). Compareceram a essa etapa 34 (trinta e quatro) candidata(os). De acordo com as regras do Edital, foram eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não obtiveram na prova oral nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ampla concorrência e 5,0 (cinco) para políticas de ações afirmativas. Ao término das provas orais, os membros da Comissão de Seleção divulgaram os resultados. Decorrentes desta fase, foram interpostos 7 (sete) recursos. Destes 4 (quatro) foram recursos foram deferidos, resultando em duas revisões de nota e dois reagendamentos de prova oral para o dia 04/03/2022 às 10h e 10h30.

No mesmo dia foram publicados os resultados da prova oral após recursos e os resultados finais. Foram então interpostos 3 (três) recursos e foram deferidos dois, sendo um que solicitava alteração de categoria para categoria supranumerária quilombola e outro que solicitava alteração da classificação de candidatos, indicando o critério de desempate adequado (item 7.11 do edital). Depois da interposição dos recursos a Comissão de Avaliação considerou aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com média final superior ou igual a 7,0 (sete) para ampla concorrência e 5,0 (cinco) para políticas de ações afirmativas, obtendo-se o seguinte resultado final de candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os):

Aprovados Ampla concorrência (AC)

Categoria	Candidato	Resultado	Média prova oral	Média anteprojeto	Total final
PAA	2280	Aprovado(a) e classificado(a)	9,00	8,2	8,60
AC	2142	Aprovado(a) e classificado(a)	9,03	8	8,52
AC	2084	Aprovado(a) e classificado(a)	8,83	8,1	8,47
PAA	2156	Aprovado(a) e classificado(a)	8,30	8,1	8,20
AC	2334	Aprovado(a) e classificado(a)	8,67	7	7,83
AC	2278	Aprovado(a) e classificado(a)	7,78	7,5	7,67
AC	2104	Aprovado(a) e classificado(a)	7,07	8,2	7,63

Aprovados Política de Ações Afirmativas (PAA)

Categoria	Candidato	Resultado	Média prova oral	Média anteprojeto	Total final
PAA	2312	Aprovado(a) e classificado(a)	5,50	7,5	6,50

PAA	2160	Aprovado(a) e classificado(a)	6,57	6	6,28
PAA	2397	Aprovado(a) e classificado(a)	5,53	6,5	6,02
PAA	2360	Aprovado(a) e classificado(a)	6,27	5,5	5,88

Aprovados vagas supranumerárias (Q)

Categoria	Candidato	Resultado	Média prova oral	Média anteprojeto	Total final
Q	2317	Aprovado(a)	8,20	8,2	8,20

Aprovados e classificados nas vagas remanescentes das políticas de ação afirmativa

Categoria	Candidato	Resultado	Média prova oral	Média anteprojeto	Total final
AC	2121	Aprovado(a) e classificado(a)	7,17	8,1	7,63
AC	2153	Aprovado(a) e classificado(a)	8,27	7	7,63
AC	2399	Aprovado(a) e classificado(a)	7,00	8,2	7,60
AC	2264	Aprovado(a) e classificado(a)	7,23	7,5	7,37

E obtendo-se o seguinte resultado final de candidatas(os) aprovadas(os) e não classificadas(os):

Categoria	Candidato	Resultado	Média prova oral	Média anteprojeto	Total final
AC	2097	Aprovado(a)	7,17	7,5	7,33
AC	2132	Aprovado(a)	7,23	7	7,12

A Comissão de Avaliação declara que houve 16 (dezesseis) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os), sendo 7 (sete) para a categoria de ampla concorrência (considerando que 2 candidatos(as) de políticas afirmativas obtiveram média superior aos de ampla concorrência), 4 (quatro) para a categoria de políticas de ações afirmativas e 1 (uma) vaga supranumerária (para a categoria de candidato quilombola). Não havendo mais candidatos(as) de políticas afirmativas aprovados, foram classificados, nas quatro vagas remanescentes para a política de ações afirmativas, candidatos de ampla concorrência (item 2.1.2.8.2 do edital).

Porto Seguro, 10 de Março de 2022
Membros da Comissão de Seleção do Mestrado

GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES – Siape 1436900 (Presidente)

ÁLAMO PIMENTEL GONÇALVES DA SILVA – Siape 1343877

ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI – Siape 1556362

LILIAN REICHERT COELHO – Siape 1803265 (Suplente)